

OFÍCIO Nº 18284/OUT/SRH/CE , de 18 DE OUTUBRO DE 2024 .

Ilmo(a) Sr(a).

SILAS PRIMOLA GOMES

UNIV DA INT INT DA LUSOF AFRO BRASILEIRA
REDENCAO /CE

Assunto: Processo Nº **29012.013880/2024-11** , Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos

Prezado(a) Senhor(a),

É com grata satisfação que encaminhamos à V.Sa., o seu documento de “Outorga do Direito de Uso da Água”, sob o nº **119140/2024** , fundamentado pelo processo administrativo nº **29012.013880/2024-11** . Nesta oportunidade, queremos parabenizá-lo pela distinta ação de gozo dos seus direitos de usuário da água, exercido através do seu ato de outorga, que tem a validade de **10 Anos - (18 DE OUTUBRO DE 2024 A 18 DE OUTUBRO DE 2034)** .

Esta iniciativa, se procedida ao nível de todos os usuários, permitirá ao Estado do Ceará o conhecimento das reais demandas d'água na bacia hidrográfica, sendo este o subsídio necessário ao desenvolvimento da política de racionalização do uso dos recursos hídricos existentes, na busca de um eficiente manejo dos mesmos.

Ao ensejo externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



*Assinado de forma digital
por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
18/10/2024 08:42:43*

RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS

OUTORGA DE DIREITO DE USO Nº: 119140/2024		PEDIDO: 26397/24
PORTARIA Nº: 18284/2024/OUT/SRH/CE		
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 144/SRH/CE/2019, ainda considerados os artigos 6º e 12º da Lei Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2010, e o artigo 3º do Decreto Estadual nº 33.559, de 29 de abril de 2020, e com base nos autos do processo administrativo nº 29012.013880/2024-11, outorga o DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, ao(a) Sr.(a) UNIV DA INT INT DA LUSOF AFRO BRASILEIRA, CPF/CNPJ: 12.397.930/0001-00 nos seguintes termos:		
I - CARACTERIZAÇÃO DA FONTE DE SUPRIMENTO		
Denominação da fonte: AÇUDE AURORAS		
Capacidade da fonte: DECLARAÇÃO DE SUFICIÊNCIA HÍDRICA		Tipo de fonte: AÇUDE
Bacia: METROPOLITANA		
Município: REDENCAO	Distrito: BARRA NOVA	Localidade: BARRA NOVA.
Coordenadas do local de captação: UTM 9.540.762N / 522.399E		
II - ELEMENTOS DA OUTORGA		
Período de validade da outorga - 10 Anos - (18 DE OUTUBRO DE 2024 A 18 DE OUTUBRO DE 2034)		
Local de uso: BARRA NOVA.		
Volume outorgado: 18.333,03 m³/ano		Área de espelho: - m²
Vazão máxima de operação: 5,32 l/s		Vazão outorgada: 1,39 l/s
Tempo de aplicação da vazão máxima de operação: 8 hora(s)/dia		6 dia(s)/semana
Finalidade do uso da água: AGRICULTURA IRRIGADA		
III - ELEMENTOS RELEVANTES DA OUTORGA		
1 - A outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de que trata esta portaria, poderá ser suspensa pela SRH, de forma total ou parcial, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, de acordo com o disposto no Art. 30 do Decreto Estadual nº 33.559/2020. 2 - A cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais ou subterrâneos obedece aos critérios estabelecidos no art. 16 da Lei 14.844/2010. 3 - O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga. 4 - Em se tratando de destinação ao consumo humano é necessário o tratamento da água. 5 - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 DE OUTUBRO DE 2024.		
 Assinado de forma digital por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES 18/10/2024 08:42:43		
RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES		
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS		

CULTURAS				
CULTURA	METODO DE IRRIGAÇÃO	AREA (ha)	CICLO	PERIODO IRRIGAÇÃO
CAPINEIRA	ASPERSÃO CONVENCIONAL	1,00	SEMI-PERMANENTE	AGOSTO
MILHO/FEIJÃO	MINIASPERSÃO	0,50	SEMI-PERMANENTE	AGOSTO
FRUTEIRAS	ASPERSÃO CONVENCIONAL	0,50	PERMANENTE	AGOSTO

Área total 2,00 (ha)